

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2232 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.793*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.200,00
02	05	01	SEC. MUN. DE SAUDE	
	61	10.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	3.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 001	Recursos Próprios 15% Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	
	77	10.301.0006.0029.0000	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - PACS	-3.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 001	Recursos Próprios 15% Saúde	

Anulação (-) **-3.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.